



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000025

Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO Nº 2588/2003
DE 07 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre desapropriação de área para construção de casas populares

José Carlos Karmanghía Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação judicial ou composição amigável, as áreas de 755,37 m²; 1.535,81 m²; e 84,91 m², de propriedade de Irma Furlan, Adelaide Furlan, Lydia Ganzella Furlan, José Roberto Furlan, Luis Antonio Furlan e Ana Lucia Furlan, ou quem de direito, situadas na Avenida José Mamprim, neste Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 51.464, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, necessárias à construção de moradias populares, de acordo com memoriais descritivos e plantas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As áreas objeto de desapropriação possuem as seguintes descrições:

ÁREA 4 - "Inicia-se no ponto D6, vértice divisório da área em descrição com a área 6, onde segue em reta na distância de 71,69m até o ponto 26C, segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 1,71m até o ponto 26B, segue em reta na distância de 35,08m até o ponto 26 A, confrontando até aqui com a área 6; deflete à direita e segue por um valo de divisa na distância de 8,07m até o ponto 26B, confrontando com Frederico das Neves; deflete á direita e segue em reta na distância de 35,65m até o ponto D10, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 8,35m até o ponto D9, confrontando até aqui com a área 7; segue em curva à direita com o desenvolvimento de 7,03m até o ponto D8, segue em reta na distância de 29,69m até o ponto D7, confrontando até aqui com a área 5; deflete à direita e segue na distância de 42,76m até o ponto D", ponto inicial, confrontando com a área 2, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 755,37 metros quadrados."

ÁREA 5 - " Inicia-se no ponto D7, vértice divisório da área em descrição com as áreas 1 e 4, onde segue na distância de 29,69m até o ponto D8, segue em curva à esquerda com o

J. Karmanghía



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000026

Cidade de
LOUVEIRA



desenvolvimento de 7,03m até o ponto D9, confrontando até aqui com a área 4; deflete à direita e segue em reta na distância de 54,50m até o ponto D11, confrontando com a área 7; deflete à direita e segue em reta na distância de 41,17m até o ponto D1, confrontando com Guilherme Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 115,75m até o ponto D7, ponto inicial, confrontando com a área 1, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 1.535,81 metros quadrados.

ÁREA 8 - "Inicia-se no ponto D4, vértice divisório da área em descrição, área 1 e área 6, onde segue em curva à direita com o desenvolvimento de 23,46m até o ponto D5, confrontando com a área 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 17,43m até o ponto D4, ponto inicial, confrontando com a área 2, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 84,91 metros quadrados.

Art. 3º - As áreas remanescentes possuem as seguintes descrições:

ÁREA 6 - "Inicia-se no ponto C1, vértice divisório da área em descrição e Amadeu Lazarini, onde segue na distância de 26,20m até o ponto C2, confrontando com Amadeu Lazarini; deflete à direita e segue em reta na distância de 77,00m até o ponto C, deflete à esquerda e segue acompanhando a um valo de divisa na distância de 97,42m até o ponto 26 A, confrontando até aqui com Frederico das Neves; deflete à direita e segue em reta na distância de 35,08m até o ponto 26B, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 1,71m até o ponto 26C, segue em reta na distância de 71,69m até o ponto D6 confrontando até aqui com a área 4, segue em reta na distância de 6,47m até o ponto D12, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 2,96m até o ponto D5, confrontando até aqui com a área 2; segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 23,46m até o ponto D4, confrontando com a área 8; deflete à direita e segue em reta na distância de 23,97m até o ponto D2, confrontando com a área 1; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 65,00m até o ponto D3, confrontando com a área 3; deflete à direita e segue em reta na distância de 48,50m até o ponto C1, ponto inicial, confrontando com a Avenida José Mamprim, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 5.900,52 metros quadrados.

ÁREA 7 - "Inicia-se no ponto 26B, vértice divisório da área em descrição, área 4 e área de Frederico das Neves, onde segue em reta na distância de 28,51m até o ponto D, confrontando com Frederico das Neves; deflete à direita e segue em reta na distância de 49,37m até o ponto D11, confrontando com Guilherme Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 54,50m até o ponto D9, confrontando com a área 5; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 8,35m até o ponto D10, segue na distância de 35,65m até o ponto 26B, ponto inicial, confrontando até aqui com a área 4, encerrando-se esta descrição. O perímetro descrito contém uma área de 1.754,39 metros quadrados."

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



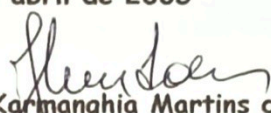
Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000027



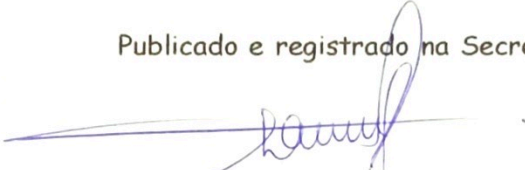
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 07 de abril de 2003


José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
Prefeito Municipal

07 de abril de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 4

Inicia-se no ponto **D6**, vértice divisório da área em descrição com a Área 6, onde segue em reta na distância de 71,69m até o ponto **26C**, segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 1,71m até o ponto **26B**, segue em reta na distância de 35,08m até o ponto **26A**, confrontando até aqui com a Área 6; deflete à direita e segue por um valo de divisa na distância de 8,07m até o ponto **26B**, confrontando com Frederico das Neves; deflete à direita e segue em reta na distância de 35,65m até o ponto **D10**, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 8,35m até o ponto **D9**, confrontando até aqui com a Área 7; segue em curva à direita com o desenvolvimento de 7,03m até o ponto **D8**, segue em reta na distância de 29,69m até o ponto **D7**, confrontando até aqui com a Área 5; deflete à direita e segue na distância de 42,76m até o ponto **D6**, ponto inicial, confrontando com a Área 2, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 755,37m².

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D

000029



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 5

Inicia-se no ponto **D7**, vértice divisório da área em descrição com as Áreas 1 e 4, onde segue na distância de 29,69m até o ponto **D8**, segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 7,03m até o ponto **D9**, confrontando até aqui com a Área 4; deflete à direita e segue em reta na distância de 54,50m até o ponto **D11**, confrontando com a Área 7; deflete à direita e segue em reta na distância de 41,17m até o ponto **D1**, confrontando com Guilherme Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 115,75m até o ponto **D7**, ponto inicial, confrontando com a Área 1, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 1.535,81m².

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitzá
CREA 50.613.00766/D

000030

MEMORIAL DESCRITIVO



Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1(Matricula 51.464) e Gleba
2 (Matricula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 6

Inicia-se no ponto **C1**, vértice divisório da área em descrição e Amadeu Lazarini, onde segue na distância de 26,20m até o ponto **C2**, confrontando com Amadeu Lazarini; deflete à direita e segue em reta na distância de 77,00m até o ponto **C**, deflete à esquerda e segue acompanhando a um valo de divisa na distância de 97,42m até o ponto **26A**, confrontando até aqui com Frederico das Neves; deflete à direita e segue em reta na distância de 35,08m até o ponto **26B**, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 1,71m até o ponto **26C**, segue em reta na distância de 71,69m até o ponto **D6** confrontando até aqui com a Área 4, segue em reta na distância de 6,47m até o ponto **D12**, segue em curva à direita com o desenvolvimento de 2,96m até o ponto **D5**, confrontando até aqui com a Área 2; segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 23,46m até o ponto **D4**, confrontando com a Área 8; deflete à direita e segue em reta na distância de 23,97m até o ponto **D2**, confrontando com a Área 1; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 65,00m até o ponto **D3**, confrontando com a Área 3; deflete à direita e segue em reta na distância de 48,50m até o ponto **C1**, ponto inicial, confrontando com a Avenida José Mamprim, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 5.900,52m².

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitzá
CREA 50.613.00766/D

000031



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 7

Inicia-se no ponto **26B**, vértice divisório da área em descrição, Área 4 e área de Frederico das Neves, onde segue em reta na distância de 28,51m até o ponto **D**, confrontando com Frederico das Neves; deflete à direita e segue em reta na distância de 49,37m até o ponto **D11**, confrontando com Guilherme Mamprim; deflete à direita e segue em reta na distância de 54,50m até o ponto **D9**, confrontando com a Área 5; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 8,35m até o ponto **D10**, segue na distância de 35,65m até o ponto **26B**, ponto inicial, confrontando até aqui com a Área 4, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 1.754,39m².

Louveira, 6 de março de 2.003.

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D

000032



MEMORIAL DESCRITIVO

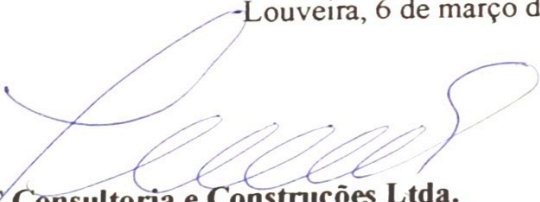
Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : Avenida José Mamprim, Gleba 1 (Matrícula 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.
Assunto : Desapropriação de Área

DÊSCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 8

Inicia-se no ponto **D4**, vértice divisório da área em descrição, Área 1 e Área 6, onde segue em curva à direita com o desenvolvimento de 23,46m até o ponto **D5**, confrontando com a Área 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 17,43m até o ponto **D4**, ponto inicial, confrontando com a Área 2, encerrando-se esta descrição.

O perímetro descrito contém uma área de 84,91m².

Louveira, 6 de março de 2.003.



SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 1196985
Carlos Alberto Kubitza
CREA 50.613.00766/D

TERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** 000033

PROPRIETÁRIO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**



LOCAL : Av. José Mamprim, Glebas 1 (Matrículas 51.464) e Gleba 2 (Matrícula 51.465), Colina da Bela Vista.

MUNICÍPIO : Louveira ESTADO : São Paulo

ESCALA : 1:500 DATA : Fevereiro de 2.003.

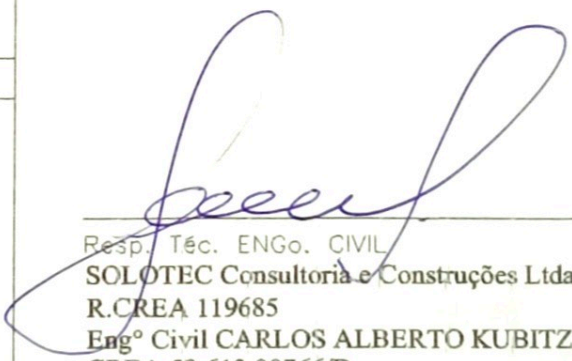
ÁREA DO EMPREENDIMENTO

ASSINATURAS

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LEGENDA


Resp. Téc. ENGo. CIVIL
SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
R.CREA 119685
Engº Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D